

Resolução nº : 3404/2001
Protocolo nº : 275923/99
Origem : FUNDAÇÃO JOÃO XXIII DE CAMPO LARGO
Interessada : FUNDAÇÃO JOÃO XXIII DE CAMPO LARGO
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA ,

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas , referente ao termo de convênio, firmado entre a SECR e a entidade supracitada, no exercício financeiro de 1997, na importância de R\$ 14.648,78 (quatorze mil e seiscientos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos) , nos termos da Instrução nº 47/01-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 4281/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 13 de março de 2001

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência